



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal Fatos e Atualidade
Edição n.º 42/23 Fls. 2 e 3 Jan/fev-04
Fabiola
Funcionário

LEI N.º 407, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Passam a denominar-se conforme projeto aprovado, as ruas integrantes do Empreendimento Reserva Ecológica do Sahy, localizado no KM 428 da Rio Santos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 23 de dezembro de 2003.


Carlo Busatto Junior
Prefeito